

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados associados,

De acordo com o Estatuto do Grêmio Recreativo Drogaria São Paulo, fundado em 16/09/97, CONVOCA seus associados maiores, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários (art. 10), para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em:

Data da Assembleia Extraordinária: 03/12/2020

Horário de Inicial: 10 hs

Data em que todos os sócios em dia com suas mensalidades devem votar, através de voto secreto, cumprindo a Pauta do dia.

Pauta do Dia:

- a) Alteração da Denominação Social da Agremiação;
- b) Consolidação da Alteração do Estatuto Social da Agremiação.

Procedimento:

- Somente poderão votar os sócios do "GRDSP" maiores de 18 anos;
- Em dia com suas mensalidades
- Cada associado terá direito apenas a 1 voto.


Não havendo número suficiente, será feita a segunda convocação, meia hora depois da primeira convocação, atendendo ao Art. 15, § Único.

No dia 05/12/2020 será realizada a apuração dos votos

No dia 07/12/2020 será enviado um informativo com a escolha dos associados.


Conselheiro Geral
"GRDSP"

Informações:

 (11) 3207-1661 / 3399-4001

Site: www.grdsp.com.br

 gremio@dpsp.com.br

 (11) 97769-9943

 @gremiodsp

 @gremiodsp